

**DECRETO Nº 21.388, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 173.508,90 (cento e setenta e três mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e incisos IV e V do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 173.508,90 (cento e setenta e três mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Crédito: 3101-04.0126.186.2872-TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO

Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00

Recurso: Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-16.0122.186.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00

Crédito: 3101-04.0126.186.2872-TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO

Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

4490 - INVESTIMENTOS 23.508,90

Recurso: Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-16.0122.186.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 23.508,90

Crédito: 3101-28.0843.186.9070-DÍVIDA INTERNA - DEMHAB

Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

4691 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 100.000,00

Recurso: Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-16.0122.186.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Cristiane da Costa Nery,  
Procuradora-Geral, em exercício.